

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº 0007/2025
CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 0001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATOS FREQUENTES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL DE HORAS MÁQUINAS, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR, TRATOR DE ESTEIRA, VIBRO ACABADORA E MINI CARREGADEIRA COM FRESADORA, ENCARGADO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OPERADOR DE USINA, AUXILIAR GERAL USINA, RASTELEIRO, OPERADOR DE MESA VIBROACABADORA, MOTORISTA, TRATORISTA, CAVOUQUEIRO/OPERADOR DE PERFURATRIZ, VIGIA, AUXILIAR DE LIMPEZA E AUXILAR DE SERVIÇOS DIVERSOS ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO CONISUL.

O Presidente do CONISUL, Rogério de Souza Torquetti, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal no 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Licitatório abaixo relacionado:

PROCESSO Nº 0001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2025
CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025

EMPRESAS CREDENCIADAS:

ITEM SOLICITADO PARA O CREDENCIAMENTO	EMPRESA	CNPJ
13	HILARIO DUARTE BENITES	63.115.645/0001-90

Desta forma, convoco as empresas credenciadas para assinatura do Termo de Credenciamento - Contrato no prazo legal estabelecido.

Rogério de Souza
Torquetti:976142971
72

Assinado de forma digital por
Rogério de Souza
Torquetti:97614297172
Dados: 2025.10.24 12:26:37 -04'00'

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		
EXTRATO DE CONTRATO Contrato 0102/2025 Processo nº 0173/2025		
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa MARCOS MILANI ROBERTO & CIA LTDA		
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e acessórios para manutenção e aferição de tacógrafos para veículos da frota municipal do município de Coronel Sapucaia (MS), conforme exigências e quantitativos descritos no Termo de Referência, Proposta de Preços e Minuta do Contrato		
Ficha: 116	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 12.361.0300.2110.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 4.4.90.52.99		OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Ficha: 121	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 12.361.0300.2111.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL
Funcional: 3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha: 124	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 12.361.0300.2111.0000		MANUTENÇÃO DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Funcional: 3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha: 453	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 15.451.1400.2133.0000		MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUN.DE DESENV.E INFRA ESTRUTURA
Funcional: 3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha: 456	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 15.451.1400.2133.0000		MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUN.DE DESENV.E INFRA ESTRUTURA
Funcional: 3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha: 458	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 15.451.1400.2133.0000		MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUN.DE DESENV.E INFRA ESTRUTURA
Funcional: 4.4.90.52.99		OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Ficha: 246	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade: 10.122.1100.2124.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Funcional: 3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha: 249	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade: 10.122.1100.2124.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Funcional: 3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha: 252	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade: 10.122.1100.2124.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Funcional: 4.4.90.52.99		OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Ficha: 296	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.302.1100.2107.0000		GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Funcional: 3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha: 302	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.302.1100.2107.0000		GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Funcional: 3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha: 305	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.302.1100.2107.0000		GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Funcional: 4.4.90.52.99		OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Ficha: 393	020804	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.245.1000.2175.0000		Bloco da Proteção Social Básica
Funcional: 3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha: 400	020804	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.245.1000.2175.0000		Bloco da Proteção Social Básica
Funcional: 3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha: 408	020804	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.245.1000.2175.0000		Bloco da Proteção Social Básica
Funcional: 4.4.90.52.99		OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
R\$: 90.000,00 (noventa mil reais)		
Vigência: 24/10/2025 à 24/10/2026 Data da Assinatura: 24/10/2025 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e 123/2006. Assinam: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, pela contratante e MARCOS MILANI ROBERTO pela contratada		

 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2024	
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FERNANDO A. A. DA SILVA LTDA.	
Processo Licitatório nº 27/2024 Dispensa nº 16/2024	
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 0033/2024, das condições mediante alterações da “cláusula Terceira– da vigência” que passa a ter a seguinte redação:	
“Cláusula Terceira– da Vigência”	
DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0033/2024, a vencer em 28 de outubro de 2025, por mais 12 (doze) meses, passando sua nova data final para 28 de outubro de 2026, permanecendo inalterado o objeto e o valor contratual.	
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.	
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021	
Iguatemi/MS, 24 de outubro de 2025.	
ASSINAM: ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI pela Contratante e FERNANDO ANTONIO ANANIAS DA SILVA pela CONTRATADA.	

 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul		
AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2025 CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 0001/2025		
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATOS FREQUENTES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL DE HORAS MÁQUINAS, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR, TRATOR DE ESTEIRA, VIBRO ACABADORA E MINI CARREGADEIRA COM FRESADORA, ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OPERADOR DE USINA, AUXILIAR GERAL USINA, RASTELEIRO, OPERADOR DE MESA VIBROACABADORA, MOTORISTA, TRATORISTA, CAVOUQUEIRO/OPERADOR DE PERFURATRIZ, VIGIA, AUXILIAR DE LIMPEZA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO CONISUL.		
O Presidente do CONISUL, Rogério de Souza Torquetti, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal no 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Licitatório abaixo relacionado:		
PROCESSO Nº 0001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2025 CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025		
EMPRESAS CREDENCIADAS:		
ITEM SOLICITADO PARA O CREDENCIAMENTO	EMPRESA	CNPJ
13	HILARIO DUARTE BENITES	63.115.645/0001-90
Desta forma, convoco as empresas credenciadas para assinatura do Termo de Credenciamento - Contrato no prazo legal estabelecido.		

 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO CREDENCIAMENTO N. 0001/2025 INEXIGIBILIDADE 0007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2025	
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de CREDENCIAMENTO de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços, vez que as empresas classificadas apresentaram o menor preço por item;	
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;	
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o credenciamento da empresa abaixo identificada, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para execução do objeto constante no edital.	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATOS FREQUENTES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL DE HORAS MÁQUINAS, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR, TRATOR DE ESTEIRA, VIBRO ACABADORA E MINI CARREGADEIRA COM FRESADORA, ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OPERADOR DE USINA, AUXILIAR GERAL USINA, RASTELEIRO, OPERADOR DE MESA VIBROACABADORA, MOTORISTA, TRATORISTA, CAVOUQUEIRO/OPERADOR DE PERFURATRIZ, VIGIA, AUXILIAR DE LIMPEZA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO CONISUL.	
Vencedores: HILARIO DUARTE BENITES- MEI, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 63.115.645/0001-90, Rua Silvino Fernandes, nº 121, bairro Vila Operária, na cidade de Iguaatemi/MS CEP 79960-000, a empresa esta credenciada executara os serviços conforme o item 13 nos termos consignados no citado ato convocatório e seu anexo.	
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art.79, inciso I e art. 12, incisos I;	
Iguaatemi – MS, 24 de outubro de 2025.	
Rogério de Souza Torquetti 7172 Assinado de forma digital por Rogério de Souza Torquetti:97614297172 Dados: 2025.10.24 12:26:11 -04'00'	
Rogério de Souza Torquetti Presidente Consil	

 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul	
AVISO CREDENCIAMENTO N. 0001/2025 INEXIGIBILIDADE 0007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2025	
O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a RATIFICAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATOS FREQUENTES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL DE HORAS MÁQUINAS, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR, TRATOR DE ESTEIRA, VIBRO ACABADORA E MINI CARREGADEIRA COM FRESADORA, ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OPERADOR DE USINA, AUXILIAR GERAL USINA, RASTELEIRO, OPERADOR DE MESA VIBROACABADORA, MOTORISTA, TRATORISTA, CAVOUQUEIRO/OPERADOR DE PERFURATRIZ, VIGIA, AUXILIAR DE LIMPEZA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO CONISUL.	
CREDENCIADOS: HILARIO DUARTE BENITES- MEI, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 63.115.645/0001-90, Rua Silvino Fernandes, nº 121, bairro Vila Operária, na cidade de Iguaatemi/MS CEP 79960-000, a empresa esta credenciada executara os serviços conforme o item 13 nos termos consignados no citado ato convocatório e seu anexo.	
Iguaatemi/MS, 24 de outubro de 2025.	
Rogério de Souza Torquetti 7172 Assinado de forma digital por Rogério de Souza Torquetti:97614297172 Dados: 2025.10.24 12:26:23 -04'00'	
Rogério de Souza Torquetti Presidente Consil	

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS <i>Só há um caminho para a prosperidade: a União</i>	
PORTARIA N.º 031/2025	
“Altera o art. 2º da Portaria nº 27/2025, que dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, de Pregoeiro, Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.	
O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos/MS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;	
CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;	
CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;	
CONSIDERANDO o disposto nos incs. L e LX do art. 6º e § 3º, art. 8º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e atuação dos agentes de contratação;	
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Comissão de Contratação do Poder Legislativo, a fim de garantir a eficiência, a continuidade e a regularidade dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal;	
CONSIDERANDO que as funções da Comissão de Contratação são essenciais à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;	
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de reorganizar a referida Comissão, em virtude de alteração nas funções desempenhadas pelos servidores designados;	
RESOLVE:	
Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 027/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:	
Art. 2º Ficam designados, como membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Paranhos, os seguintes servidores: I – JÉSSICA MARA LUSITANI – Presidente;	

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS <i>Só há um caminho para a prosperidade: a União</i>	
II – HUDSON MOREIRA DA SILVA – Secretário; III – LORECI INÊZ NICOLA – Membro.	
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 027/2025.	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.	
Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2025.	
CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA:8369242812 Dados: 2025.10.24 13:26:51 -04'00'	
CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA Presidente	

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS <i>Só há um caminho para a prosperidade: a União</i>	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.	
Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e alteração da data da sessão ordinária do dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.	
O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Claudenir Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;	
CONSIDERANDO - Que o executivo municipal expediu Decreto Nº 005 de 16/01/2025, o qual divulga os feriados e estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município.	
CONSIDERANDO - Que o executivo municipal expediu Decreto Nº 057 de 23/10/2025, o qual ponto facultativo nas repartições públicas do Município, no dia 27 de outubro do corrente ano em virtude do Feriado Dia do Servidor Público.	
DECRETA:	
Art. 1º - Acompanhar a Prefeitura Municipal e conceder ponto Facultativo no dia 27/10/2025, nos serviços internos da Câmara Municipal de Paranhos/MS, em virtude do Feriado Dia do Servidor Público	
Art. 2º - Fica alterada a data da sessão ordinária do dia 27 de outubro (segunda-feira), para o dia 29 de outubro (quarta-feira).	
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.	
Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2025.	
CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA Presidente	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Extrato de publicação – AVISO	
PREGÃO ELETRÔNICO - 051/2025 Nº PROC. ADM. 168710/2025 Código Registro Informação: "295C22DC1BED8FDEECC3D4896D450A4D2197C25"	
O MUNICIPIO DE AMAMBAI torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar o PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com a regulamentação 458/2023 e o Decreto nº 352/2025, de 04 de julho de 2025.	
INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/10/2025 08:00 FIM REC. PROPOSTA: 07/11/2025 00:00 INÍCIO DISPUTA: 07/11/2025 09:00 TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO EXCLUSIVO ME: SIM VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 73.609,11	
OBJETO DO PROCESSO	
“Aquisição de materiais e insumos destinados à coleta, preparo e realização de exames no Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai/MS, pelo período de 12 (doze) meses, referentes aos itens declarados fracassados no Pregão Eletrônico nº 008/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 155344/2025”.	
Para demais informações contato via e-mail: licitacao.amambai@hotmail.com, telefone: 6734811282 ou acesso pelo link: https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D%5DHZV%5ZtY94HvetnHAINDckUeXS8DRFx8NBEIH3YawGIHlxHBRoxCGPUSNaqCzchOMZCOglt7JwLeiHj46lXHFdw8VCDYuj_qC6GRF9s7ksRBE%3D	
Amambai – MS, 24 de outubro de 2025.	
ALESSANDRO GODOI BARBOSA Secretário Municipal de Saúde	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Gestão 2025/2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N.º 0034/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0099/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços, vez que as empresas classificadas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0801521-89.2024.8.12.0035, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

VENCEDORES:

DROGARIA TACURU LTDA, CNPJ 53.958.720/0001-20 – Itens: 01, 02, 03, 04 totalizando R\$981,80 (novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavo).

VIGENCIA DO CONTRATO: 03(três) MESES;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISIO II DA LEI 14.133/2021;

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Tacuru – MS, 27 de Outubro de 2025.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

1